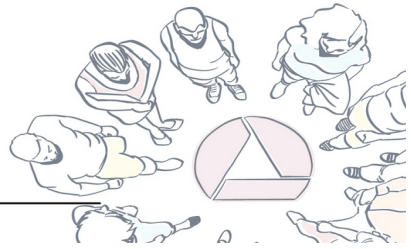
— RESULTADOS DO PROCESSO PARTICIPATIVO —
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA DO PPAG 2024-2027 – EXERCÍCIO 2026

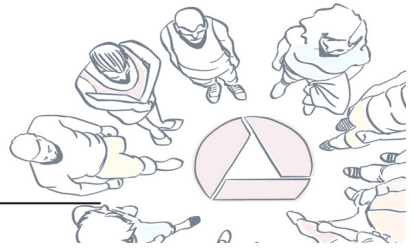
Tema/assunto: Infraestrutura e Mobilidade (PLEs nº 164, 182, 192, 196 e 198/2025)
Proponentes: Abenicio Gomes Turibio; Adair Ferreira Carvalho; Adimilson Braga; Adriano Alvarenga; Agmar Aparecido Ferreira Junior (Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac); Agmar Pereira Lima (Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz); Agnaldo Figueiredo dos Reis (Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas); Aldanny Guimarães Rezende (Gabinete Deputado Celinho Sintrocel); Alini Fernanda Bicalho Noronha (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); Amâncio Oliva Neto; Amaro Zam Gonçalves dos Reis (Câmara Municipal de Brasilândia de Minas); Angelo Marcos Ribeiro; Antonio Caroba da Silva; Antonio Luiz Pereira (Câmara Municipal de Riachinho); Arthur Luiz Lorenzo Lopes Oliveira (Escola Família Agrícola); Benedito Pacífico da Rocha (Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes do Vale do Aço); Berenice da Penha Lima (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG); Cleuton Denis Gontijo (Escola Família Agrícola); Clevio Ferreira dos Santos (Câmara Municipal de Riachinho); Danrley Henrique Xavier Vieira; Daril Vieira da Silva; Eder Pereira da Mota (Câmara Municipal de Riachinho); Edvan Maurício dos Santos (Associação São Bartolomeu); Elias Carlos Lopes; Emilia Aparecida Esramos; Ernane Alves Correa (Instituto Brasil Arte e Cultura); Fabrício Ribeiro de Oliveira (Escola Família Agrícola); Francisco de Assis Santos (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – APRAFAC); Gabriel do Nascimento Vieira (Conselho Comunitário dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Portal dos Ventos da Gameleira do Município de Montes Claros); Genildo Oliveira Pinheiro (Câmara Municipal de Catuti); Geraldo Elcio do Socorro (Associação Artesanal e Social do Norte de Minas); Gisélia Helena Reis Santos (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); Glauber de Abreu Loscha Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas); Glauco Sathler Siman (Prefeitura Municipal de Açucena); Guilherme Alves da Silva e Silva; Gustavo Henrique Santos Serpa; Gustavo Silvério Vidal (Câmara Municipal de Santana do Paraíso); Harmone Henriqui Gomes dos Santos (Escola Família Agrícola); Izabel de Fatima Fonseca (Câmara Municipal de São João da Lagoa); João Batista Matias da Silva; João de Deus Marinho dos Santos; José Aparecido Pires Maciel (Escola Família Agrícola); José Eustáquio Leal (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos); José Lucilio Alvarenga Neto (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); José Roberto de Moraes Machado (Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho); Jose Roberto silva; José Rubens Teixeira (Prefeitura Municipal de Catuti); José Vespasiano Cassemiro; Juçara Aparecida Machado Lopes; Júlio César de Oliveira (Câmara Municipal de São João do Oriente); Junior José da Silva (Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade); Jussara Debora da Costa; Leiliane Pereira dos Santos Soares (Câmara Municipal de Jaíba); Lucas Souza Silva (Prefeitura Municipal de Marliéria); Luiz Carlos da Silva; Magno Newton Luiz Franco (Associação Comunitária de Marambainha); Manoel Delci Batista da Silva (Central das Associações da Agricultura Familiar de Arinos); Marcelo de Miranda Honorato (Prefeitura Municipal de Antônio Dias); Marcelo Oliveira da Cruz

(Câmara Municipal de Ipatinga); Marcone Anjos Bento (Associação dos moradores de Angicos de Minas); Marcos Aparecido Ferreira da Silva; Maria das Graças Fernandes Araújo (Grupo de Amparo Mansão de Luz); Marisa de Souza Alves (Instituto Brasil Arte e Cultura); Matheus Pereira de Lima (Escola Família Agrícola); Max Vinícius Aguiar Martins (Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas); Moacir José Morato de Andrade (Prefeitura Municipal de Natalândia); Mônica Cardoso de Assis (Conselho de Desenvolvimento Santa Tereza do Norte); Nazareno de Oliveira Barros (Prefeitura Municipal de Antônio Dias); Osório Pinheiro de Castro; Ramon Rodrigo Teixeira Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Renato Lopes Santos de Carvalho (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG); Robson Carvalho Barbosa (Associação De Produtores Rurais Da Agricultura Familiar Do Cercado – Aprafac); Rodolfo Natanael da Cunha Lopes; Romar Chaves Canazart (Câmara Municipal de Sem-Peixe); Sebastião Emídio de Madeiros; Sebastião Lopes de Faria (Prefeitura Municipal de Belo Oriente); Sergio Hirle de Souza (Conselho de Saúde da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Distrital Centro Sul); Silvia Tatiana Miranda (Câmara Municipal de Coronel Fabriciano); Sued Kennedy Parrela Botelho (Câmara dos Deputados); Thayná Aparecida Oliveira Almeida (Prefeitura Municipal de Francisco Sá); Tiago Barcelos Barbosa (Câmara Municipal de Timóteo); Valdir Vieira da Silva; Vanusa Avelar Souto Vilaça (Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas); Vera Lúcia Gonçalves Dias Moreira; Vera Lúcia Pereira Carneiro da Silva; Vicente Neres de Santana (Câmara Municipal de Montalvânia); Wenia Xavier Lima Silva; Willian Alves Pacheco; Wilson Assis (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Timóteo); Wladmir Batista Dantas (Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais).

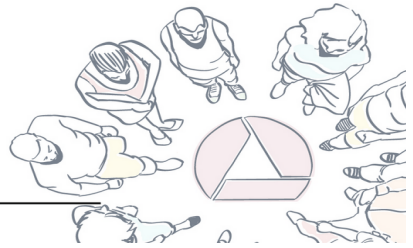


Requerimentos – Pedidos de Providências ou de Informações

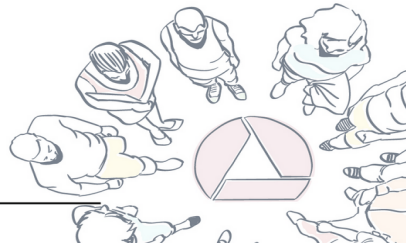
PLE/ 2025	Requerimento (número)	Destinatário	Ementa (conteúdo do requerimento)	Resposta até 31 de outubro de 2026
164	RQN 15.397/2025	Seinfra	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações sobre a situação atual da regulamentação, com o seu detalhamento, do transporte de bicicletas nos ônibus do transporte público rodoviário intermunicipal e do transporte público metropolitano.	Aguardando envio de ofício
164	RQN 15.398/2025	ARMVA	Requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – pedido de informações acerca da competência dessa agência e de sua atuação na promoção do desenvolvimento socioeconômico, da infraestrutura rural e da integração entre a produção da agricultura familiar e o comércio urbano da região.	Aguardando envio de ofício
182	RQN 15.461/2025	Seinfra	Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a situação atual do Terminal Metropolitano São Gabriel,	Aguardando envio de ofício



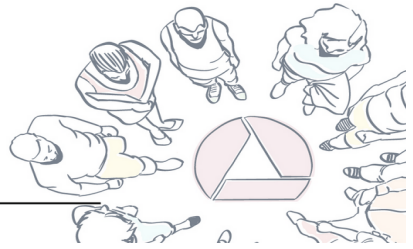
			esclarecendo-se se ele está sob a gestão da concessionária MetrôBH ou de outro órgão ou entidade e quais são os planos do órgão para a melhoria estrutural e operacional do referido equipamento de transporte.	
182	RQN 15.462/2025	Seinfra	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de providências para a revisão do Decreto nº 44.603, de 2007, separando as regras do transporte público metropolitano daquelas do transporte público rodoviário intermunicipal e aprimorando a eficiência e o conforto da operação de ambos os subsistemas; para a melhoria da integração operacional nos terminais de transporte metropolitano, com ampliação da sincronicidade e da compatibilidade de horários entre as linhas troncais e as alimentadoras; para a implantação de terminais metropolitanos nos Bairros Imbiruçu, em Betim, Veneza, em Ribeirão das Neves, Ferrugem, em Contagem, e no Município de Sabará; e para a implantação da integração tarifária do metrô com todas as linhas metropolitanas que operam no Terminal Metropolitano São Gabriel.	Em resposta ao requerimento, o titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra - informou que a revisão do Decreto Estadual nº 44.603/2007 encontra-se em andamento, com a participação de órgãos técnicos, operadores e demais atores institucionais, com vistas ao aprimoramento da regulação e à adequada distinção entre os subsistemas intermunicipal e metropolitano. No que se refere à estrutura operacional do sistema e integração operacional nos terminais, destacou que o modelo vigente na Região Metropolitana de Belo Horizonte é estruturado com base na lógica tronco-alimentada, tendo o sistema Move Metropolitano como eixo estruturador. Além disso, a compatibilização de horários e a melhoria da sincronicidade entre linhas troncais e alimentadoras constituem diretrizes permanentes da gestão do sistema, sendo continuamente avaliadas pelas áreas técnicas competentes, em consonância com os parâmetros contratuais e operacionais vigentes. No que se refere à implantação de novos terminais



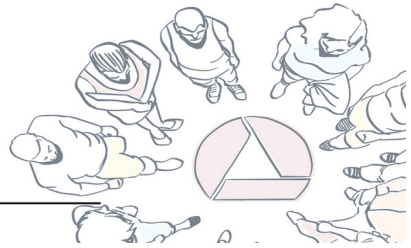
				metropolitanos nos municípios indicados (Betim, Ribeirão das Neves, Contagem e Sabará), informou que tal intervenção demanda a realização de estudos prévios, viabilidade técnico-financeira e compatibilidade com o planejamento urbano local, bem como a avaliação dos impactos sobre o equilíbrio dos contratos de concessão, e que, nesse sentido, o Estado já iniciou a realização de estudos para modelagem de parcerias público-privadas voltadas à construção de terminais metropolitanos na região, inclusive nos municípios citados no requerimento. Tais estudos vêm evoluindo no sentido de viabilizar a implantação dessas infraestruturas no menor prazo possível. O secretário esclareceu ainda que, no caso específico do Município de Contagem, o Estado acompanha e avalia, de forma articulada com o poder público municipal, o projeto do Sistema Integrado de Mobilidade, considerando a possibilidade de implantação conjunta e integrada, sob os pontos de vista físico e tarifário, desde que observada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos vigentes. Ademais, a recente assinatura do Pacto pela Mobilidade na Região Metropolitana de Belo Horizonte, firmado entre o governo do Estado e municípios como Belo Horizonte, Contagem, Betim e Nova Lima, tem como objetivo promover maior articulação institucional e alinhamento entre os planejamentos locais e metropolitano.



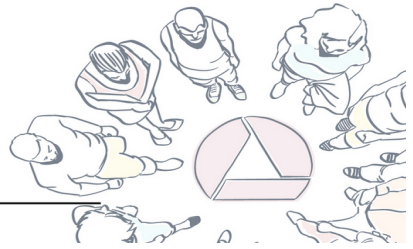
				Por fim, o secretário informou que, no que concerne à integração tarifária entre o metrô e as linhas metropolitanas no Terminal São Gabriel, o referido terminal opera de forma integrada ao sistema Move Metropolitano e ao sistema metroferroviário, contemplando tanto linhas que já realizam integração tarifária com o metrô, nos termos de convênios e grupos tarifários vigentes, quanto linhas com integração restrita ao sistema Move, com destino a Belo Horizonte.
182	RQN 15.463/2025	Seinfra e Agência RMBH	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para que, em conjunto, firmem convênios de governança e de integração institucional com os municípios da RMBH, com vistas à integração total do transporte coletivo metropolitano, que culmine, em médio prazo, com a adoção de bilhete único na região.	O secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias informou que o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Seinfra, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte (ARMBH), a Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (GRANBEL), o Município de Belo Horizonte, por intermédio da Superintendência de Mobilidade do Município (Sumob), o Município de Betim, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o Município de Contagem, por meio da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes (TRANSCON) e o Município de Nova Lima lançaram, em conjunto, o Pacto pela Mobilidade Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A iniciativa de cooperação técnica interfederativa é



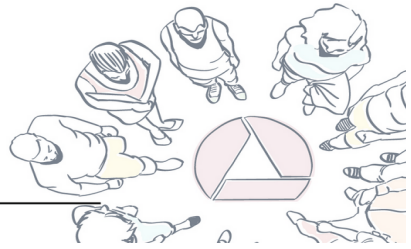
				voltada ao planejamento, à coordenação e à execução de ações conjuntas destinadas à integração institucional, operacional, tarifária e informacional do sistema de mobilidade metropolitana. O processo de estruturação encontra-se em estágio avançado, tendo sido precedido pela atuação contínua do Grupo de Trabalho de Integração da Mobilidade Metropolitana, instituído em 2025, que promoveu a realização de reuniões técnicas e executivas (secretários, diretores e prefeitos), a elaboração de diagnóstico consolidado e a organização de base de dados compartilhada entre os entes participantes. A fim de institucionalizar e formalizar o Pacto, foi instruído um Acordo de Cooperação Técnica - ACT GT Integração. O processo do ACT encontra-se em estágio avançado de estruturação, já com o aval dos partícipes. O Plano de Trabalho prevê um conjunto estruturado de ações a serem desenvolvidas em horizonte de curto e médio prazo, abrangendo, entre outros aspectos, a governança, o compartilhamento de dados, a integração tarifária, a racionalização da rede e a estruturação de instrumentos jurídicos complementares. O diretor de planejamento da Diretoria de Planejamento Metropolitano, Articulação e Intersetorialidade da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte informou que o entendimento da ARMBH está em consonância com a Nota Técnica nº



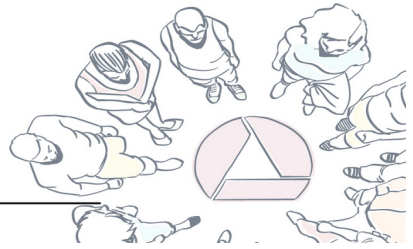
				16/SEINFRA/DMOB/2026. Segundo o diretor, as demandas estão alinhadas às diretrizes da política de mobilidade metropolitana e já vêm sendo conduzidas por meio do Pacto pela Mobilidade Metropolitana e da estruturação do respectivo Acordo de Cooperação Técnica, no contexto das iniciativas de integração institucional, operacional e tarifária do sistema de transporte coletivo da RMBH.
182	RQN 15.464/2025	Agência RMBH	Requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH - pedido de providências para que, na revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício 2027, seja discutido com o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da RMBH as ações e os investimentos relacionados ao transporte a serem incluídos nos projetos orçamentários estaduais do referido ano.	
182	RQN 15.465/2025	Segov	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a revisão da Lei Delegada nº 128, de 2007, no tocante ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, a fim de possibilitar a participação de representantes dos usuários nesse conselho.	O secretário de Estado de Governo informou que a composição e as atribuições do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano encontram-se previstas na Lei Delegada nº 128 de 2007. Segundo o secretário, a composição atual do Conselho contempla, de forma indireta, a representação dos interesses dos usuários por meio da participação da Associação dos Municípios Mineiros, entidade que contribui para levar ao colegiado demandas e percepções das administrações



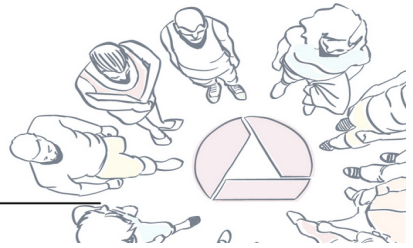
				municipais, as quais, em grande medida, refletem as necessidades e expectativas da população usuária dos serviços de transporte. Tendo em vista que iniciativas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de participação social e ao aprimoramento da governança das políticas públicas de mobilidade e transporte coletivo são relevantes para o contínuo aperfeiçoamento da gestão pública, sugeriu que o pedido seja encaminhado à Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais – ARTEMIG, às Agências de Desenvolvimento Metropolitanas e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG, para conhecimento e eventual manifestação, de modo a subsidiar uma avaliação mais abrangente sobre o tema.
192	RQN 15.482/2025	DER-MG	Requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre o desenvolvimento do aplicativo de fiscalização do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano.	Aguardando envio de ofício
192	RQN 15.483/2025	DER-MG	Requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG - pedido de providências para que envide esforços para viabilizar o recapeamento da LMG-425, entre Revés do Belém, distrito de Bom Jesus do Galho, e Vargem Alegre; a pavimentação	Em resposta ao requerimento, o diretor-geral do DER-MG explicou que as demandas requeridas abrangem intervenções de naturezas distintas nos diferentes segmentos rodoviários, cada qual sujeita a condições técnicas, administrativas, contratuais e orçamentárias próprias, o que exige análise individualizada quanto à



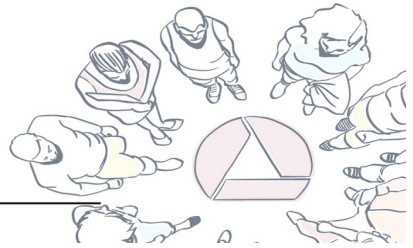
			da Rodovia LMG-760 e de demais vias que a conectam ao sistema viário regional; a revitalização e a realização de melhorias na Rodovia AMG-900, de Antônio Dias até a BR-381; a realização de intervenções na Rodovia LMG-758, entre Belo Oriente e Virginópolis, com melhoria da qualidade da pavimentação, redução da ocupação da faixa de domínio, ampliação do trecho com acostamento e construção de terceira faixa; a realização das obras de construção do contorno de Timóteo; a revitalização da Rodovia MG-425 no trecho entre Cava Grande e Timóteo; a pavimentação da Rodovia LMG-789, que liga Naque a Açucena; a pavimentação do trecho da Rodovia MG-020 entre o entroncamento com a MG-010 e a instituição Portal da Paz, em Jaboticatubas; a pavimentação da LMG-662, entre o Município de Natalândia e a BR-251, e a construção de uma ponte nesse trecho; e a pavimentação da Rodovia MG-638, entre os Municípios de Riachinho e Uruana de Minas.	viabilidade de atendimento. A seguir, os esclarecimentos do diretor-geral em relação a providência solicitada: - Recapeamento da LMG-425, entre Revés do Belém, Distrito de Bom Jesus do Galho, e Vargem Alegre: até o presente momento, não há previsão para execução de obras de revitalização no referido segmento, mas o DER-MG prossegue com a execução dos serviços ordinários de conservação e manutenção rotineira. - Pavimentação da Rodovia LMG-760 e demais vias que a conectam ao sistema viário regional: o trecho da LMG-760 compreendido entre Timóteo e o entroncamento com a MG-320, em São José do Goiabal, já se encontra pavimentado. - Contorno de Timóteo: o respectivo projeto de engenharia encontra-se em fase final do procedimento licitatório, não sendo possível, neste momento, antecipar definição quanto ao início de eventual execução, por depender da conclusão regular das etapas administrativas subsequentes. - Revitalização e realização de melhorias na Rodovia AMG-900, no trecho entre Antônio Dias e a BR-381: o projeto de recuperação funcional está em fase de orçamentação, etapa preparatória necessária à eventual instauração de procedimento licitatório, sem que isso represente, por si só, garantia de contratação imediata ou de execução das obras pretendidas.



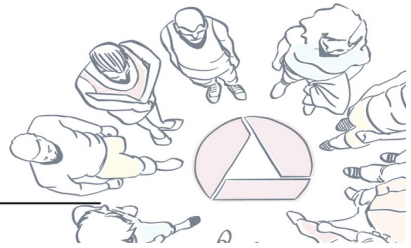
				- Intervenções na Rodovia LMG-758, entre os Municípios de Belo Oriente e Virginópolis: está sendo realizada avaliação técnica do segmento. Eventual definição de providências dependerá da conclusão dessa análise e da aferição das condições efetivas do trecho, bem como da compatibilização da demanda com as prioridades administrativas da autarquia. A revitalização da Rodovia MG-425, no trecho compreendido entre Cava Grande e Timóteo, está com o processo licitatório em fase de especificação, e ainda não há condições de se afirmar a data de conclusão do certame ou de início dos serviços. - Pavimentação da Rodovia LMG-789 ligando os Municípios de Naque e Açucena: o trecho com extensão aproximada de 23km teria um custo estimado da ordem de R$4.600.000,00 para elaboração do respectivo projeto de engenharia. Sua evolução está condicionada à prévia disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. - Pavimentação do trecho da Rodovia MG-020, entre o entroncamento com a MG-010 e a instituição Portal da Paz, no Município de Jaboticatubas: até o presente momento, não há projeto de engenharia disponível para subsidiar a execução da intervenção. - Pavimentação da Rodovia LMG-662, no trecho compreendido entre o Município de Natalândia e a BR-251, bem como à construção de ponte nesse segmento: o respectivo projeto encontra-se em elaboração. Eventual execução futura permanece subordinada à conclusão



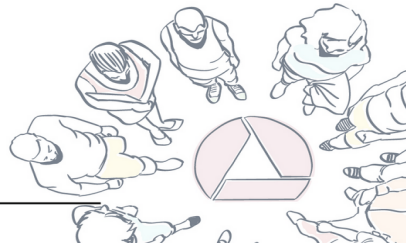
				regular dos estudos e projetos, bem como à observância dos demais requisitos técnicos, administrativos e orçamentários aplicáveis. - Pavimentação da Rodovia MG-638, entre os Municípios de Riachinho e Uruana de Minas: o custo estimado para elaboração do projeto de engenharia, do trecho com extensão aproximada de 38km, é de R$7.600.000,00. Sua viabilização depende, necessariamente, da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da contratação dos serviços técnicos preliminares, sem os quais não se torna possível a adequada instrução de eventual procedimento licitatório destinado à futura execução da obra.
192	RQN 15.484/2025	DER-MG e ARMVA	Requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – pedido de providências para que envidem esforços com vistas à realização de obras de construção do contorno da BR-458, em Santana do Paraíso, para acesso ao Aeroporto Regional do Vale do Aço.	Em resposta o DER-MG esclareceu que a BR-458 constitui infraestrutura rodoviária federal, sob jurisdição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, a quem cabe a análise de viabilidade técnica, orçamentária e operacional das intervenções propostas. Dessa forma, as intervenções relacionadas à implantação de contornos, adequações geométricas ou quaisquer outras obras estruturais na referida rodovia inserem-se no âmbito de competência da União, não cabendo ao DER-MG a execução direta das medidas pleiteadas. A diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA) solicitou prorrogação do prazo de resposta.



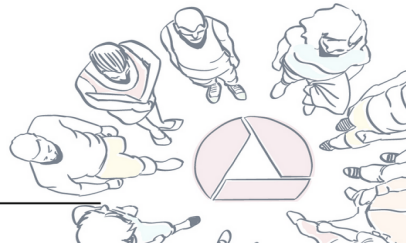
192	RQN 15.485/2025	DER-MG e Sejusp	Requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas à pavimentação das vias de acesso às unidades prisionais do Norte do Estado que estejam sob a jurisdição do DER-MG, nos Municípios de São João da Ponte, Taiobeiras, Manga, Montes Claros, Januária, Bocaiuva, Itacarambi, Porteirinha, Salinas, Francisco Sá, São Francisco, Janaúba e Monte Azul.	Em resposta ao requerimento, o vice-diretor-geral do DER-MG reconheceu a relevância da demanda apresentada, mas informou que não há, no momento, estudos ou projetos de engenharia em andamento voltados às obras indicadas no pedido de providências. Segundo ele, a adequada análise técnica da demanda depende da identificação precisa dos acessos mencionados, com a indicação exata de suas localizações, para possibilitar a verificação quanto à eventual inserção dessas vias na malha rodoviária estadual e, por conseguinte, à competência do DER-MG para atuação no caso concreto. Somente a partir dessa delimitação técnica será possível aferir, com segurança, a natureza das intervenções eventualmente cabíveis, bem como a viabilidade de adoção de providências no âmbito das atribuições da autarquia. Dessa forma, no estágio atual, o DER-MG não pode avançar na avaliação da pretensão sem o detalhamento locacional dos acessos referidos, mas se coloca à disposição para proceder à análise técnica da matéria tão logo sejam disponibilizados os elementos necessários. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp -, informou que, considerando que a demanda envolve intervenções em infraestrutura viária, cuja gestão é de competência do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-



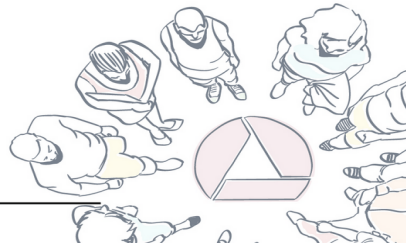
				MG), encaminhou àquela autarquia o Ofício SEJUSP/SULOT nº 53/2026, remetendo o referido requerimento para conhecimento e adoção das providências cabíveis, bem como para manifestação acerca de eventuais encaminhamentos relacionados ao pleito.
196	RQN 15.496/2025	Prefeitura Municipal de Sabará	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para a realização de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra - visando à pavimentação da via que liga a sede do município à BR-381, no Distrito de Ravena.	
196	RQN 15.498/2025	Prefeitura Municipal de Brasília de Minas	Requer seja encaminhado Prefeitura Municipal de Brasília de Minas pedido de providências para a realização de parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra - visando à pavimentação da via que liga a sede desse município ao Distrito de Angicos de Minas.	
196	RQN 15.500/2025	Prefeitura Municipal de Santana do Riacho	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Santana do Riacho pedido de providências para que promova a recuperação de ruas deterioradas no município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício 2026.	



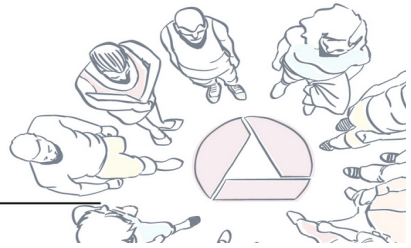
196	RQN 15.501/2025	Agência Metropolitana do Vale do Aço Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano	Requer seja encaminhado à Agência Metropolitana do Vale do Aço e à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para a melhoria do sistema de transporte público municipal desse município, com investimentos na frota, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027, exercício 2026.	A diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (ARMVA) solicitou prorrogação do prazo de resposta.
196	RQN 15.502/2025	Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano pedido de providências para viabilizar a realização de drenagem e pavimentação da Rua Angá, nesse município, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício 2026.	
196	RQN 15.504/2025	Prefeitura Municipal de Nova Lima	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima pedido de providências para melhorar a sinalização no Bairro Vale do Sereno, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício 2026.	



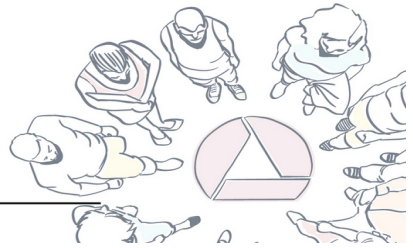
196	RQN 15.505/2025	Prefeitura Municipal de Sabará	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para aprimorar a sinalização no Bairro Ana Lúcia, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício 2026.	
196	RQN 15.507/2025	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam coibidos os estacionamentos irregulares nas ruas de itinerário do transporte coletivo no Bairro Céu Azul, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício de 2026.	
196	RQN 15.508/2025	Sejusp Cemig	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - Sejusp - e à Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - pedido de providências para que criem um grupo de trabalho visando à articulação com os municípios para a melhoria da iluminação pública nos arredores de unidades prisionais do Estado, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício de 2026.	Em resposta ao requerimento, o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública informou que foi composto grupo de trabalho para tratar da melhoria da iluminação pública nos arredores de unidades prisionais do Estado. A reunião inaugural ocorreu no dia 24/3/2026, às 10 horas, no Gabinete de Gestão, na Cidade Administrativa de Minas Gerais. Em resposta ao requerimento, o vice-presidente de Distribuição da Cemig, reconhecendo a relevância do tema e a legitimidade da iniciativa orientada ao fortalecimento da segurança nas áreas onde se



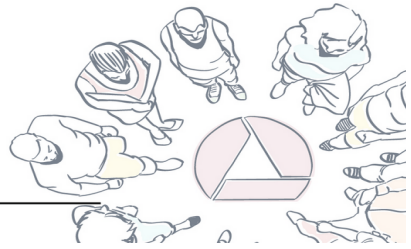
				encontram instaladas unidades prisionais no Estado de Minas Gerais, informou que se reuniu, no final do mês de março, com representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, quando esclareceu que a competência para a prestação dos serviços de iluminação pública é atribuída ao poder público municipal, nos termos dos artigos 30 e 149-A da Constituição da República de 1988. Informou ainda que, desde 1º/1/2015, a Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel - determinou às concessionárias de distribuição de energia elétrica a transferência dos ativos de iluminação pública aos respectivos municípios, consolidando, de forma definitiva, a responsabilidade municipal por esses serviços. Nesse sentido, conforme dispõe o artigo 451 da Resolução Aneel nº 1.000, "a elaboração de projeto, a implantação, a expansão, a operação e a manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal". Diante desse marco constitucional e regulatório, salientou que eventual constituição de grupo de trabalho voltado à melhoria desses serviços no entorno das unidades prisionais deverá contemplar, de forma central, a participação e a articulação direta com os municípios competentes, únicos entes legalmente responsáveis pela execução, gestão e manutenção da iluminação pública.



196	RQN 15.509/2025	Prefeitura Municipal de Inhapim	Requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Inhapim pedido de providências para a construção de ponte que ligue a Comunidade de São Silvestre à sede do município, bem como para o calçamento do Morro do Zaqueu, no Distrito de Januário, do entorno da Represa do Carmo, do Morro da Rosa Mineira, das ruas da Comunidade dos Lopes, da Serra do Vicente, das vias da Comunidade dos Brás e das vias no Córrego do Matheus, conforme solicitado durante o processo participativo do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2024-2027, exercício de 2026.	
198	RQN 15.514/2025	Seplag e DER-MG	Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Seinfra - e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas, na Seinfra, e fiscal assistente e fiscal de transporte, no DER-MG.	A Seplag encaminhou o Ofício SEPLAG/SIAPLE nº. 13/2026 informando que, a partir de consulta à área técnica, a Seplag encontra-se em estágio avançado de alinhamentos com a Seinfra e o DER visando à realização do referido concurso público. Neste momento aguarda o envio da solicitação formal pelas instituições para emitir avaliação técnica. O DER-MG encaminhou o Ofício DER/ASSESSORIA nº. 107/2026 informando, inicialmente, que o referido órgão reconhece a importância estratégica da recomposição de sua força de trabalho como fator essencial para a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços



				públicos prestados, notadamente no que se refere às atividades de fiscalização, operação e gestão da malha rodoviária estadual. Ainda assim, afirmou que a instauração de certame público constitui medida administrativa de elevada complexidade, cuja instrução demanda a demonstração inequívoca da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a elaboração de estimativas de impacto orçamentário-financeiro, requisitos indispensáveis à criação de despesa continuada, em estrita observância às normas de finanças públicas e ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Também, informa que tem concentrado esforços na realização de estudos diagnósticos e no levantamento detalhado das necessidades setoriais, com vistas a subsidiar o planejamento da força de trabalho a médio e longo prazo, de forma técnica, responsável e sustentável, permitindo que eventuais decisões da Administração Superior quanto ao provimento de cargos ocorram de maneira fundamentada e compatível com a capacidade fiscal do Estado. Por fim, informou que o tema se encontra em fase de estudos internos e de alinhamento junto aos órgãos centrais de planejamento do Poder Executivo, não havendo, até o presente momento, cronograma definido para a publicação de edital de concurso público no âmbito desta Autarquia.



				A Seinfra informou por meio de nota técnica do DER que analisa a demanda internamente mas que não há previsão de um cronograma para publicação de edital, considerando as exigências legais para deflagração de certame público. Também, informou que a Secretaria reconhece a importância do pleito, contudo, em função da situação fiscal do Estado de Minas Gerais, se encontra impedida de propor Concurso para recomposição de sua força de trabalho, por função da vedação expressa na Lei de Responsabilidade Fiscal.

